



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, encontrei a Transposição da matrícula **M-9.979, fls. 120 do Livro nº 2-AL**, em cumprimento ao Art. 7º do Provimento 143 do CNJ - CNM Nº 077883.2.0009979-70: **Uma área de terreno, situado na Rua Manoel Monteiro, Bairro Tranqueira, Altos-PI, medindo 10,60m de frente, 27,00m lado direito, 27,00m lado esquerdo e 09,30m de fundo, ou seja, 268,65m², com Limites e Confrontações:** Ao NORTE, confronta-se com Ray-don Barbosa de Sousa; Ao LESTE, confronta-se com Ray-don Barbosa de Sousa; Ao SUL, confronta-se com Ray-don Barbosa de Sousa e Ao OESTE, confronta-se com Rua Manoel Monteiro. **ROTEIRO:** O perímetro da área começa de um ponto que faz divisa ao NORTE com Ray-don Barbosa de Sousa com extensão de 27,00m e segue limitando ao LESTE com Ray-don Barbosa de Sousa com a extensão de 09,30m e segue limitando-se ao SUL com Ray-don Barbosa de Sousa com extensão de 27,00m e segue limitando ao OESTE com Rua Manoel Monteiro com extensão de 10,60m, fechando o perímetro da área com um total de 73,90 metros lineares, desmembrado de uma área que mede 2.872,47m², conforme croqui e memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Agrônomo Francisco das Chagas Alves Barreto, CREA nº 3650/PI e CPF nº 826.019.413-91. ART nº 611584. **Com inscrição municipal nº 01.01.117.0042.01. Registro Anterior:** Livro nº 2-AL, fls. 106, sob M-9.967. **PROPRIETÁRIO: RAY-DON BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF nº 950.596.793-49 e RG nº 2.194.418-SSP/PI, residente e domiciliado na Q Raimundo Portela, s/n, Lt 28, CS B, QD 50, Promorar, Teresina-Piauí. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento do Sr. Ray-Don Barbosa de Sousa, acima qualificado, datado de 27 de junho de 2013, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 03 de julho de 2013. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**Av-1-9.979** – Nos termos do requerimento do Sr. **RAY-DON BARBOSA DE SOUSA**, acima qualificado datado de 27 de junho de 2013, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, **faço a averbação da construção de uma casa residencial situada na Rua Manoel Monteiro, nº 40, bairro Tranqueira, na cidade de Altos-Piauí, tendo uma área de construção de 60,63m², distribuído em 08 (oito) compartimentos, da seguinte maneira: 01 (um) terraço, 03 (três) quartos, 01 (uma) sala, 01 (um) hall, 01 (um) banheiro e 01 (uma) cozinha.** ART nº 0019007059585051017, conforme planta e memorial descritivo assinado por Paulo Ronério Gomes Diolindo, Engenheiro Civil – CREA 2683-D/PI, HABITE-SE nº 118/013, emitido em 15/0/2013, Alvará nº 0085/2013 emitido em 04/06/2013, expedido pela prefeitura municipal de Altos-PI, assinado pelo Secretário Municipal de Fazenda o Sr. Anison Soares de Almeida e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 16 de julho de 2013. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**R-2-9.979** - O imóvel acima matriculado com a casa foi adquirido pelos **COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES: TIAGO DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01/07/1988, vigilante patrimonial, portador da carteira da Carteira de Identidade nº 2820889, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/PI em 07/02/2006 e do CPF 039.761.153-63, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge **JAKELINE DE MELO CAVALCANTE**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/03/1983, do lar, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2341027, expedida pela SSP/PI em 01/02/2002 e do CPF 004.063.263-63, residentes e domiciliados na Rua Jaime Rosa, nº 125, Bairro Bacurizeiro em Altos-PI, **nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.0750145-3**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61, da Lei nº 4.380/64, datado de 27 de outubro de 2014, em Altos-PI. **VENDEDOR: RAY DON BARBOSA DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 24/01/1982, autônomo, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2.194.418 expedida por Secretaria de Segurança Pública – PI em 12/09/2011 e do CPF 950.596.793-49, solteiro(a), residente e domiciliado(a) no Conjunto Raimundo Portela, Qd 50, Lote 28, Casa B, Bairro Promorar em Teresina-PI. Documentos apresentados: Certidões CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, datada de 28/10/2014; de DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO nº Código de Controle da Certidão: 52D6.5024.A142.468F, emitida em 02/10/2014, válida até 31/03/2015; QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 141095059679349, emitida em 28/10/2014, válida até 26/01/2015; Negativa de Débitos Trabalhistas nº 66202506/2014, validade: 25/04/2015, em nome do vendedor, arquivados nesta serventia. Emolumentos R\$ 796,07, Fermojuipi R\$ 79,60, selos R\$ 0,24, arquivamento R\$ 3,06 - Fermojuipi: 0,30, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 28 de outubro de 2014. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**R-3-9.979** - O terreno acima com a casa fica alienado à **INTERVENIENTE QUITANTE E CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por, **CARLOS EDUARDO VASCONCELOS ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 05/11/1983, economiário, portador da carteira de identidade 2.168.468-SSP-PI e

do CPF 970.755.153-49, conforme procuração lavrada às folhas 133/133v, do livro nº 785, em 25/03/2014, no 2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, 3ª Circunscrição, 1º traslado, Comarca da cidade de Teresina-PI. **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL:** Origem dos Recursos: **FGTS/UNIÃO**. Sistema de Amortização: **SAC**. Enquadramento: **SFH**. O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é **R\$ 73.552,00** (setenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA **R\$ 55.592,00**. Desconto concedido pelo FGTS/União(complemento) **R\$ 17.960,00**. Valor dos recursos próprios **R\$ 0,00**. Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS **R\$ 0,00**. Valor Total da Dívida Financiamento + Despesas Acessórias): **R\$ 55.592,00**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de Venda em Público Leilão: **R\$ 73.552,00** (setenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais). Prazo Total (meses) 360. **Taxa de Juros % a.a: Sem desconto. Nominal 7.16. Efetiva 7.3997. Com Desconto. Nominal 5.00. Efetiva 5.1162.** Redutor 0,5% FGTS: Nominal 4.50. Efetiva 4.5940. **Taxa de Juros contratada:** Nominal: 5.0000% a.a. Efetiva: 5.1161% a.a. **Encargo Mensal Inicial:** Prestação (a+j): R\$ 386,05. Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGHab: R\$ 7,87. TOTAL: R\$ 393,92. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 27/11/2014. **Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4. **Forma de Pagamento na data da contratação:** Débito em conta. **DATA DO HABITE-SE:** 15/07/2013. **COMPOSIÇÃO DE RENDA:** COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: Devedor JAKELINE DE MELO CAVALCANTE. Comprovada: R\$ 0,00. Não comprovada: R\$ 0,00. TIAGO DE SOUSA. Comprovada R\$ 1.341,39. Não comprovada R\$ 0,00. PARA COBERTURA DO FGHAB: Devedor TIAGO DE SOUSA. Percentual: 100,00. JAKELINE DE MELO CAVALCANTE 0,00. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 796,07, selo R\$ 0,12, Fermojupe R\$ 79,60, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 28 de outubro de 2014. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**Av-4/M-9.979 - Prenotação nº 36920 em 06/09/2024 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 23/08/2024, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida.** Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.600,66, em uma (01) DAM nº 70045654-24, pago na Caixa Econômica Federal, arquivado nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 80.033,04, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 27 de setembro de 2024. a) Layane dos Santos Solano, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales - Registrador. PROCESSO:10975. Emolumentos: R\$ 230,22; FERMOJUPE: R\$ 46,04; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 18,41; Total: R\$ 295,19. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGP85893 - ZH3Y, AGP85894 - WK7A.** Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Layane dos Santos Solano, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 10975. Emolumentos: R\$ 46,85; FERMOJUPE: R\$ 9,37; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,75; Total: R\$ 60,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGP85895 - EYSG.** Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 27 de Setembro de 2024.

**MARCELO DE AMORIM SALES**  
Oficial Registrador

*Assinado Digitalmente, no Assinador ONR*

*Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.*





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M8X43-HYNMM-SBWP8-WSSN2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo De Amorim Sales (CPF \*\*\*.926.981-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/M8X43-HYNMM-SBWP8-WSSN2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>